



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos nove dias do mês de junho de 2026, às 14 horas, na sede do SENAR-SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de dar continuidade aos encaminhamentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 003/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a confecção de material personalizado, consistente em **canecas de alumínio personalizadas**, destinadas ao projeto de Promoção Social do SENAR-SP, sob a temática “**Mulheres, é Tempo de Colheita**”. Inicialmente, registrou-se que, após a rescisão unilateral do Contrato nº 19-2026, firmado com a empresa **ROGER ANDRE BRAUN – ME**, primeira colocada no certame, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo aproveitamento dos atos válidos do Pregão Eletrônico nº 003/2026, com vistas à convocação das licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação. Em continuidade aos atos processuais, foi realizado o chamamento da empresa **AJATTO LICITAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 82.687.930/0001-20, classificada em segundo lugar no certame, para manifestação quanto ao interesse em assumir a execução do objeto licitado, nas condições previstas no edital, seus anexos e proposta apresentada. A Comissão registrou que a referida empresa apresentou manifestação formal de interesse em assumir a execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2026, consistente no fornecimento de canecas de alumínio personalizadas, bem como encaminhou a documentação de habilitação pertinente para análise. Diante disso, considerando a necessidade de análise detalhada da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo encaminhamento dos documentos de habilitação da empresa **AJATTO LICITAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.** à **Gerência de Licitações e Compliance**, para verificação quanto ao atendimento das exigências constantes do edital e seus anexos. Consignou-se que o referido encaminhamento antecede eventual declaração da empresa como vencedora remanescente do certame, uma vez que a regularidade da documentação de habilitação deverá ser previamente analisada, em observância às condições estabelecidas no instrumento convocatório e ao rito aplicável ao procedimento. Registrou-se, ainda, que os prazos cabíveis serão observados conforme as etapas processuais aplicáveis, assegurando-se a regular tramitação do processo, a publicidade dos atos e a preservação do acompanhamento pelos interessados. Após a análise da documentação pela Gerência de Licitações e Compliance, os autos deverão retornar à Comissão Permanente de Licitação para deliberação quanto aos atos subsequentes, inclusive eventual declaração da licitante remanescente como vencedora, caso atendidas integralmente as exigências editalícias, ou, se for o caso, adoção das providências cabíveis em razão de eventual inabilitação. Por fim, a Comissão determinou que os atos e documentos pertinentes ao presente procedimento permaneçam devidamente registrados nos autos e, quando cabível, disponibilizados no portal institucional do SENAR-SP, na seção “**Licitações em andamento**”, junto ao processo referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2026**, assegurando-se a transparência e a rastreabilidade dos atos praticados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Emerson Batista Nardelli
Presidente da CPL

Wagner Ribeiro da Silva Medeiros
Pregoeiro CPL



Carlos Antônio Rodrigues
Membro CPL

Elaine Montano
Membro CPL